



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 21/2017  
DEZEMBRO 2017**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**REITOR**

Roberto Gil Rodrigues Almeida

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Marco Antônio Maciel Pereira

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Mauro Borges França

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Luiz Alberto Rezende

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Humberto Marcondes Estevam

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM**

Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

## ÍNDICE

### REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.944 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Designar, o(a)s servidore(a)s para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com sede em Uberaba, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23199.000843/2017-98, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Gustavo Prado Oliveira	1757336	Professor EBTT	Presidente
Maria Fernanda Soares de Almeida	1981315	Professor EBTT	Membros
Dione Chaves de Macedo	1099352	Professor EBTT	

II - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA  
Reitor

### PORTARIA Nº 1.945 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Designar, o(a)s servidore(a)s para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com sede em Uberaba, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23199.000844/2017-32, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Gustavo Prado Oliveira	1757336	Professor EBTT	Presidente
Maria Fernanda Soares de Almeida	1981315	Professor EBTT	Membros
Dione Chaves de Macedo	1099352	Professor EBTT	

II - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA  
Reitor

### PORTARIA Nº 1.946 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Designar, o(a)s servidore(a)s para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com sede em Uberaba, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23199.000845/2017-87, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Gustavo Prado Oliveira	1757336	Professor EBTT	Presidente
Maria Fernanda Soares de Almeida	1981315	Professor EBTT	Membros
Dione Chaves de Macedo	1099352	Professor EBTT	

II - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA  
Reitor

---